



## **EDITAL Nº 024/2016-DAA**

### **CERTIDÃO**

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 12/07/2016 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), e na sala do Protocolo Acadêmico da Secretaria da DAA.

Francisco Antonio Garcia  
Secretário

Cancela matrícula de alunos do curso de graduação de Pedagogia – Ensino a Distância do ano letivo de 2015 por não encaminhamento da documentação de matrícula

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e a fim de cumprir o disposto nos seguintes instrumentos normativos:

a Resolução nº 092/1994-CEP, de 17 de agosto de 1994, que estabelece normas para o registro acadêmico e matrícula inicial nos cursos de graduação, para os ingressantes por concurso vestibular;

a Resolução 012/2010-CEP, de 01 de dezembro de 2010, que aprova o Regulamento do Sistema de Cotas Sociais no processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

o Manual do Candidato Vestibular EAD – 2015, para ingresso no ano letivo de 2015, publicado no endereço eletrônico [www.vestibular.uem.br](http://www.vestibular.uem.br), em especial o item 2.2, da seção “Matrícula e Chamadas Subsequentes”, em que consta o seguinte:

*“2.2 É obrigatório o envio da documentação de matrícula no prazo previsto, sendo permitido o encaminhamento posterior de alguns documentos (exceto os específicos do Sistema de Cotas Sociais, a cópia do documento de identidade e o comprovante de conclusão do Ensino Médio), desde que preenchido, no sistema de matrícula, o Termo de Compromisso de Documentação Pendente. Nesse termo é fixada a data máxima para encaminhamento e regularização de documentação pendente, sendo cancelada a matrícula daqueles que não cumprirem essa exigência.”*

### **TORNA PÚBLICO:**

O **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA** de alunos em virtude do não encaminhamento da documentação necessária para a efetivação da mesma, conforme tabela a seguir.

<b>RA</b>	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>
97508	TALITA FERNANDA C. DE SOUZA	PEDAGOGIA – EAD 2015
97707	TAINARA ALVES DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA – EAD 2015
97847	GLAUCIA MILLA SOARES CAMPOS	PEDAGOGIA – EAD 2015

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Maringá, 12 de julho de 2016.

*Ronaldo Augusto de Lara Gonçalves*  
Diretor de Assuntos Acadêmicos